



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RESOLUÇÃO NÚMERO 3/63

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de São Mateus, usando das atribuições contidas no artigo 79 da Resolução Nº 1 de 13 de Fevereiro de 1948 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de São Mateus.

RESOLVE

Artigo 1º - Fica admitido na Secretaria da Câmara Municipal de São Mateus no Cargo de Oficial Administrativo a partir de 1º de Maio de 1963, o Sr. Aglauro Almeida Santos.

Parágrafo Único: A remuneração é a fixada em Lei.

São Mateus, 20 de Junho de 1963

Coat. Lapiniano de Faria
Presidente

